



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMERA MUNICIPAL DE CANTAGALO 20-FEV-2017 15:06 00000107

INDICAÇÃO Nº 014 /2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,


INDICO, amparado no Regimento Interno em vigor, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, que solicite através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer, o **aumento do efetivo de Seguranças** durante as festividades do Carnaval em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação no fato de sermos sabedores de que vários municípios próximos ao nosso não realizarão as Festividades de Carnaval e de que nossa cidade sempre foi atrativa ao grande número de turistas, mas devido a esse fato, haverá um aumento expressivo de turistas como também já de nossos munícipes.

Esta providência aumentará a segurança de nossos munícipes como também dos turistas que aqui estão nos visitando.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de fevereiro de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador PHS

CÂMERA MUNICIPAL DE CANTAGALO 20-FEV-2017 15:07 00000107